

**1º TERMO ADITIVO
ADITIVO DE QUILOMETRAGEM
CONTRATO Nº 41/2024**

O Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74, neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cultura, sra. ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA, (***.001.729-**), e a empresa **DECIO FRANA – FRANATUR**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 76.546.381/0001-70, estabelecida na Rua: Felicita Bresola, nº 958, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Campos Novos/SC, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 167/2023, Pregão Presencial nº 97/2023**, resolvem pactuar este *termo aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação e Cultura, em anexo, o município resolve **aditar** a quilometragem na linha abaixo relacionada:

Linha nº 80 - aditivada em 8 quilômetros diários, **passando de 97,5 km para 105,5 km diários**, em decorrência da inclusão do aluno Davidh José Cauro Santin, que reside no assentamento 30 de outubro e frequenta a creche Campo Feliz.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo de valor decorrente do presente aditivo será custeado com a seguinte despesa orçamentária:

Organograma:	<i>04.013 - Dep. de Transporte Escolar - Gerência Transporte</i>
Ação:	<i>2.014 - Manutenção do Departamento de Transporte Escolar</i>
Despesa:	<i>67-1.550.0000.0036 – Recursos do Salário Educação</i>
Desdobramento:	<i>33.90.39.26.00.00.00</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campos Novos/SC, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
ADRIANA DE F. R. S. ZANATTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
CONTRATANTE

DECIO FRANA – FRANATUR
CNPJ Nº 76.546.381/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1^a: _____

2^a: _____